



Número: **0002512-97.2010.4.03.6106**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **26/03/2012**

Valor da causa: **R\$ 510,00**

Processo referência: **0002512-97.2010.4.03.6106**

Assuntos: **Prescrição e Decadência, Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)		ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR (ADVOGADO)	
MARIA MARTINS FERREIRA (APELADO)		ELOI RODRIGUES MENDES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28424 9389	15/01/2024 18:53	<a href="#">Edital</a>	Edital

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0002512-97.2010.4.03.6106  
RELATOR: Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR  
APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) APELANTE: ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR - SP109735-A  
APELADO: MARIA MARTINS FERREIRA  
Advogado do(a) APELADO: ELOI RODRIGUES MENDES - SP276029-A

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**(COM PRAZO DE 20 DIAS)**

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL NERY JÚNIOR, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **herdeiros de MARIA MARTINS FERREIRA (CPF 341.761.188-14)**, para que, no prazo de 30 dias, contados do vencimento deste, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 283899670.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Subsecretaria de Turmas Unificadas da 2ª Seção.



São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

